

# Processo de participação pública para a Proclamação do Parque Nacional de Maputo e a candidatura a Sítio de Património Mundial da Humanidade

Documento com Informação de Base



# Índice

|       |   |    |
|-------|---|----|
| 1.    | Introdução  | 01 |
| 2.    | Parque Nacional de Maputo   | 02 |
| 3.    | Sítio de Património Mundial da Humanidade                         | 03 |
| 3.1.  | O que é um Sítio de Património Mundial da Humanidade?             | 04 |
| 3.2.  | Integridade do Sítio do Património Mundial proposto               | 09 |
| 3.3.  | Porquê tornar-se um Sítio de Património Mundial?                  | 10 |
| 4.    | Maneio do Parque Nacional de Maputo e Sítio de Património Mundial | 12 |
| 4.1.  | Quadro legal  | 12 |
| 4.2.  | Gestão  | 13 |
| 5.    | Plano de Maneio do Parque Nacional de Maputo                      | 15 |
| 5.1.  | O que contém o plano de maneio?                                   | 15 |
| 5.2.  | Estrutura do Plano  | 15 |
| 5.3.  | Visão   | 15 |
| 5.4.  | Missão  | 14 |
| 5.5.  | Objectivos Estratégicos   | 16 |
| 5.6.  | Prioridades: principais acções do plano de dez anos               | 16 |
| 6.    | Regulamento Específico para o Parque Nacional de Maputo           | 19 |
| 7.    | Zoneamento  | 19 |
| 7.1.  | Actividades restritas por zona                                    | 25 |
| 8.    | Locais de turismo e concessões para actividades                   | 26 |
| 9.    | Comunidades residentes  | 29 |
| 10.   | De que forma posso participar no processo de consulta pública?    | 31 |
| 10.1. | Eventos de consulta   | 31 |
| 10.2. | Onde posso encontrar / adquirir os documentos?                    | 31 |
| 10.3. | Como posso efectuar os meus comentários?                          | 32 |
| 10.4. | O que irá acontecer aos comentários recebidos?                    | 32 |
| 10.5. | Pedidos de informação   | 32 |

Folha de Comentários





## 2. Parque Nacional de Maputo

O **Parque Nacional de Maputo** proposto consolida a Reserva Marinha Parcial da Ponta do Ouro e a Reserva Especial de Maputo.

A Reserva de Maputo foi reconhecida como uma concessão para caça (coutada) em 1932. Em 1960, os limites da Reserva foram alterados, e a área foi formalmente designada como a Reserva de Elefantes de Maputo. Durante a década seguinte

foi reintroduzida fauna bravia e em 1969, esta foi redesignada como a Reserva Especial de Maputo em reconhecimento da sua diversidade de fauna e flora. Em 2011, o corredor Futi foi incorporado na Reserva de forma a permitir a circulação dos mamíferos de grande porte entre Moçambique e o Parque dos Elefantes Tembe na África do Sul.

A Reserva Marinha Parcial da Ponta do Ouro foi proclamada em 2009.

Em 2017, a Comissão de Supervisão do Parque decidiu gerir as duas reservas em conjunto sob um único Administrador do Parque. Em Dezembro de 2019, a Área de Protecção Ambiental de Maputo foi promulgada, a qual incluía a Reserva Especial de Maputo e a Reserva Marinha Parcial da Ponta do Ouro como as principais áreas protegidas.



Figura 2: Mapa do Parque Nacional de Maputo



### 3. Sítio de Património Mundial da Humanidade

Em Agosto de 2008, o governo de Moçambique apresentou a sua 'Lista Indicativa' de Sítios de Património Mundial da Humanidade à UNESCO a qual incluía a Reserva Marinha Parcial da Ponta do Ouro e a Reserva Especial de Maputo. Este facto assinalou a intenção do governo de nomear a Reserva como Património Mundial da Humanidade. Desde então, as iniciativas de conservação

conduziram a uma proposta para consolidar a Reserva Marinha Parcial da Ponta do Ouro e a Reserva Especial de Maputo numa única área protegida conhecida como o Parque Nacional de Maputo (ver secção 2). Este Parque consolidado será nomeado como Património Mundial da Humanidade, mas excluirá o Corredor de Futi.



Figura 3: Mapa do Património Mundial da Humanidade proposto

### 3.1. O que é um Sítio de Património Mundial da Humanidade?

Os Sítios do Património Mundial são locais de Valor Universal Excepcional, considerados pela comunidade global como importantes, independentemente do local onde se encontrem, e dignos de protecção. Estes Sítios estão inscritos na Lista do Património Mundial e protegidos nos termos da Convenção do Património Mundial (UNESCO). Existem 1153 Locais de Património Mundial no mundo.

Moçambique ratificou a Convenção do Património Mundial em 1982. A Ilha de Moçambique foi declarada Património Cultural da Humanidade em Dezembro de 1991.

Para um sítio ter Valor Universal Excepcional e ser considerado para inclusão da listagem do património mundial, este deve satisfazer um ou mais de dez critérios de selecção, satisfazer as condições de integridade e ser adequadamente protegido e gerido.



Figura 4: Conceito de Património Mundial de Valor Universal Excepcional

Fonte: Osipova, E., et al. (2014). The benefits of natural World Heritage: Identifying and assessing ecosystem services and benefits provided by the world's most iconic natural places [Os benefícios do Património Mundial natural: Identificação e avaliação dos serviços e benefícios dos ecossistemas proporcionados pelos lugares naturais mais emblemáticos do mundo.]





O Sítio do Património Mundial do Parque Nacional de Maputo proposto cumpre três dos dez critérios de selecção.

Critério Sete (vii): conter **fenómenos naturais superlativos** ou áreas de **beleza natural e estética de excepcional importância**.

*Os fenómenos naturais superlativos do sítio são:*

- Com o Parque de Terras Húmidas iSimangaliso, **esta constitui a distribuição mais meridional das populações nidificantes de tartarugas-de-couro e tartarugas-cabeçudas marinhas**, que nidificam nas praias do Parque.
- **a maior agregação globalmente conhecida de xaréu gigante (*Caranx ignobilis*)** ocorre nos meses de Verão ao largo da costa.
- **o ponto mais meridional da rota migratória de aves da costa oriental de África**. A Ilha da Inhaca acolhe quase 300 espécies de aves, que representam 33% de todas as espécies de aves da África Austral, incluindo espécies residentes, e migrantes paleárticas e africanas.



*Paisagens e características de beleza natural excepcional e importância estética incluem:*

- o majestoso e extenso **sistema de dunas costeiras** de costa longa conhecido como entre as dunas com maior vegetação em África e no mundo;
- **lagos costeiros, pântanos e depressões geológicas sazonalmente inundadas pelas chuvas** que ocorrem ao longo da planície costeira de baixa elevação;



- **o sistema de ilha de barreira** com as dunas mais altas encontradas em qualquer ilha de barreira do mundo;
- **as comunidades de recifes de corais** de alta latitude que proporcionam um cenário subaquático espectacular.
- **florestas de mangais** do sudeste da Baía de Maputo, o limite mais meridional de mangais em Moçambique;



Critério Dez (x): contém os mais importantes e significativos **habitats naturais para a conservação *in-situ* da diversidade biológica**, incluindo aqueles que contenham **espécies ameaçadas** que possuem um valor universal excepcional do ponto de vista da ciência ou da conservação.

*O sítio contém habitats importantes e naturais para a conservação in-situ da diversidade biológica, incluindo espécies ameaçadas de valor universal excepcional para a ciência e a conservação, que incluem:*

- **As dunas costeiras, praias arenosas e águas da costa oriental** são usadas por cinco espécies de tartarugas marinhas para acasalamento, alimentação e desenvolvimento. A **tartaruga-de-couro** “criticamente ameaçada”, e a **tartaruga-marinha-comum** “quase ameaçada” acasalam e nidificam nestes habitats.
- As águas nas margens ocidentais acolhem **os últimos indivíduos remanescentes da população de**

**dugongos (*D. dugon*) da Baía de Maputo**. Pouco se sabe sobre o estatuto desta população, que agora se pensa ser inferior a sete indivíduos, e que necessita urgentemente do estado de protecção mais elevado.

- **As comunidades resistentes de coral da Barreira Vermelha e da Ponta Torres** no litoral ocidental da Baía de Maputo são únicas na região ocidental do Oceano Índico.



Critério Nove (ix): serem exemplos excepcionais que representam **processos ecológicos e biológicos significativos contínuos** da evolução e do desenvolvimento de ecossistemas terrestres, de água doce, costeiros e marinhos e comunidades de plantas ou animais.

- Os processos fluviais, marinhos e eólicos inter-relacionados que tiveram início no Pleistoceno e continuam até aos dias de hoje, formando a planície costeira com as suas planícies de inundação, terras húmidas e pântanos, estuários e lagos, e o cordão dunar costeiro e as praias.
- A diversidade da geomorfologia e dos solos da área explica também a sua heterogeneidade ambiental e diversidade de habitats, que, por sua vez, é responsável pela sua rica diversidade de espécies.
- O clima e a geologia da área, que se têm mantido relativamente estáveis desde o Pleistoceno, levaram a níveis elevados de endemismo nas comunidades vegetais e animais aí encontradas.





## 3.2. Integridade do Sítio do Património Mundial proposto

O Sítio do Património Mundial proposto e a área circundante tem sido minimamente modificado pelas pessoas e pelo desenvolvimento. Para além da perda de mamíferos de grande porte que têm sido explorados historicamente, o sítio é uma das poucas áreas naturais do mundo que ainda suporta grande parte da sua flora e fauna originais, juntamente com paisagens variadas e únicas de beleza natural excepcional.

O distrito de Matutuíne é um dos menos povoados do país e não dispõe de desenvolvimentos ou infra-estruturas de grande escala.

Esforços recentes para reforçar a integridade e conservação da área, e para desenvolver o Parque incluem a reintrodução da fauna bravia desde 2010 e a proclamação da Área de Protecção Ambiental de Maputo que abrange 623 355 ha, e é uma zona tampão para o Parque. Estas acções ajudam a manter a diversidade genética, a migração e os processos ecológicos, enquanto a Área de Protecção Ambiental irá proteger o Parque e os seus arredores imediatos dos impactos naturais em grande escala e regular as actividades humanas.



### 3.3. Porquê tornar-se um Sítio de Património Mundial?

Os sítios de Património Mundial Natural são reconhecidos como as **áreas protegidas mais significativas** do mundo. Os governos comprometem o melhor nível de protecção a estes sítios. Estes sítios fornecem habitats críticos a muitas espécies emblemáticas, protegem os processos dos ecossistemas e as belas paisagens.

**A visibilidade internacional dos Sítios de Património Mundial pode proporcionar uma outra camada de protecção e pode ajudar a lidar com as ameaças com que se confrontam as áreas protegidas.**

Através da Convenção do Património Mundial, os sítios podem mobilizar acções onde for necessário. Devido à posição assumida pela Convenção do Património Mundial sobre mineração, produção de gás e petróleo, muitas empresas concordaram em não procurar novas oportunidades em sítios do Património Mundial. A declaração da British Petroleum (BP) “Our biodiversity position” (A nossa posição em termos de biodiversidade), divulgada em Junho de 2020, declarou o seu compromisso de não operar quaisquer novas actividades de exploração e produção de petróleo e gás em sítios de Património Mundial.

Dois terços dos Sítios de Património Mundial natural **protegem fontes de água importantes**, e cerca de metade deles ajudam a **prevenir catástrofes naturais** como inundações e desabamentos de terras. Mais de 90% dos sítios naturais criam empregos e proporcionam rendimentos provenientes do turismo.

**As Áreas Protegidas podem potencializar o seu estado de Sítio de Património Mundial para produzir benefícios.** O Parque de Terras Húmidas de iSimangaliso, na África do Sul, um Sítio de Património Mundial adjacente ao sítio proposto como Património Mundial aqui em Moçambique, tornou-se um factor de dinamização económica regional através do investimento na restauração e no redesenvolvimento do Parque. Em 2018, os postos de trabalho no turismo tinham aumentado de 500 em 2000 para 7000 na secção sul do Parque e na zona tampão associada. O número de visitantes internacionais e a sua contribuição económica cresceu. Estima-se que antes da pandemia o Parque contribuiu com cerca de 7% da contribuição do sector turístico de KwaZulu-Natal para o PIB. Os benefícios do desenvolvimento socioeconómico tiveram lugar num quadro de planeamento e de gestão que assegurou que os valores de património mundial não fossem ameaçados.





O Parque de Terras Húmidas iSimangaliso, um Sítio de Património Mundial da Humanidade, utilizou o seu estatuto de Sítio de Património Mundial para produzir benefícios socioeconómicos



**Os Sítios de Património Mundial podem atrair assistência financeira e assessoria especializada tanto de fontes governamentais como de doadores**, como é o caso do Comité de Património Mundial, conduzindo a um maior apoio às actividades de conservação e desenvolvimento sustentável. Por exemplo, o Sítio de Património Mundial Sian Ka'an no México é uma reserva marinha, costeira e terrestre da biosfera contendo florestas tropicais, mangais, pântanos e uma vasta secção marinha atravessada por um recife de barreira. O seu estado de Património Mundial levou ao aumento de financiamento para projectos de desenvolvimento sustentável apoiados pelo Centro de Património Mundial

da UNESCO e outras agências das Nações Unidas (NU). Estes projectos melhoraram os meios de subsistência e aumentaram a conservação na pesca local, apicultura, artesanato, turismo com base comunitária, sensibilização ambiental e silvicultura.

O Delta do Rio Senegal, um ecossistema transfronteiriço, é partilhado entre o Senegal e a Mauritânia e engloba o Santuário Nacional de Aves de Djoudi, um Património Mundial. Existe **cooperação transfronteiriça** entre os dois países para proteger a área, incluindo projectos comunitários conjuntos. Com o financiamento do GEF, as comunidades vizinhas juntaram-se para remover espécies vegetais invasoras alienígenas e limpar o rio.

## 4. Maneio do Parque Nacional de Maputo e Sítio de Património Mundial

### 4.1. Quadro legal

**As leis primárias que regulam a conservação e gestão das áreas protegidas em Moçambique são:**

- Lei N.º 5/2017 de 11 de Maio (Lei de Protecção, Conservação e Uso Sustentável da Diversidade Biológica)
- Decreto N.º 89/2017 de 29 de Dezembro (regulamento da Lei de Protecção, Conservação e Uso Sustentável da Diversidade Biológica)
- Lei N.º 22/2013 de 1 de Novembro (Lei das Pescas)
- Lei N.º 20 de 1997 de 1 de Outubro (Lei do Ambiente) e respectivo regulamento
- Lei N.º 19 de 1997 de 18 de Julho (Lei do Ordenamento Territorial)
- Lei N.º 15 de 2011 de 10 de Agosto (Lei sobre Parcerias Público-Privadas)
- Lei N.º 10/1999 de 7 de Julho (Lei de Florestas e Fauna Bravia) e respectivo regulamento
- Lei N.º 20 de 2014 de 18 de Agosto (Lei de Minas).



## 4.2. Gestão

A Reserva Marinha Parcial da Ponta do Ouro, a Reserva Especial de Maputo são propriedade do Estado que efectua a sua gestão.

A Reserva Marinha Parcial da Ponta do Ouro e a Reserva Especial de Maputo são geridas pela ANAC, a agência responsável pelas áreas protegidas, que está sob a tutela do Ministério da Terra e do Ambiente (ver Figura 4: Estrutura de Maneio para a Reserva Marinha Parcial da Ponta do Ouro unificada com a Reserva Especial de Maputo (Parque Nacional de Maputo Proposto).

A Reserva Marinha Parcial da Ponta do Ouro e a Reserva Especial de Maputo são

geridas por uma única Unidade de Gestão constituída por um Administrador do Parque, nomeado pela ANAC, e apoiado por um Gestor do Projecto, Gestor Financeiro e Gestor de Operações, nomeados pela Fundação Peace Parks Foundation. A ANAC e a Peace Parks Foundation efectuam o co-financiamento e a co-gestão da Reserva Especial de Maputo e da Reserva Marinha Parcial da Ponta do Ouro. Está em vigor um acordo para gerir esta parceria.

O Administrador do Parque é responsabilizado pela gestão do Parque e preside à Unidade de Gestão, que está subordinada a uma Comissão de Supervisão presidida pelo Director-Geral da ANAC e inclui representantes do Ministério da Terra e Ambiente (MTA), da ANAC e da PPF.



O CEO da Peace Parks Foundation, Werner Herzog, e o anterior Ministro da Terra e do Ambiente, Celso Correia, assinam o acordo de co-gestão em 2018.

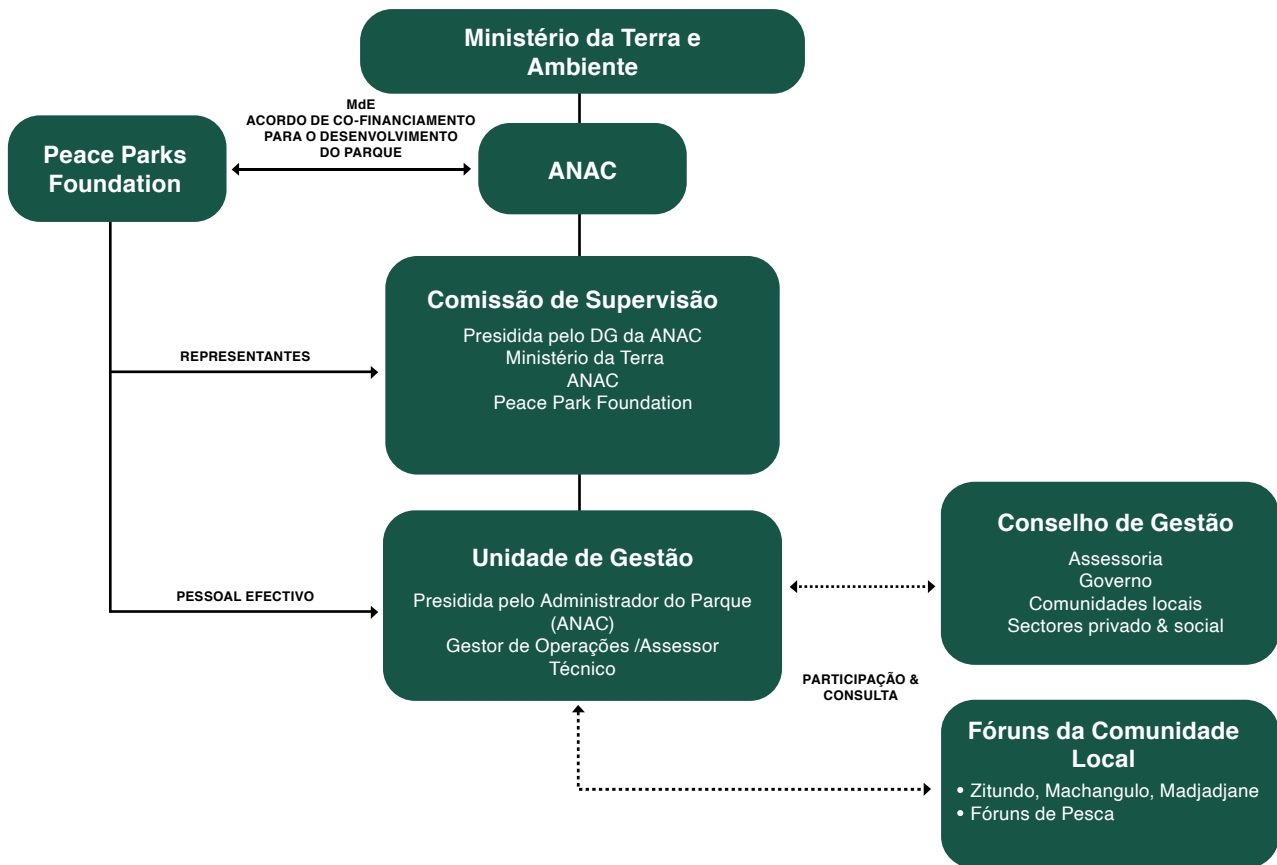


Figura 5: Estrutura de Gestão da Reserva Marinha Parcial Combinada da Ponta do Ouro e da Reserva Especial de Maputo (Parque Nacional de Maputo proposto)

A Unidade de Gestão é responsável pela preparação e implementação de planos de trabalho, relatórios técnicos e financeiros relacionados com o desenvolvimento do Parque, acompanhamento e gestão da implementação técnica e financeira, implementação das recomendações da Comissão de Supervisão, e colaboração com entidades governamentais e partes interessadas.



Este acordo de gestão será aplicável ao Parque Nacional de Maputo.



## 5. Plano de Maneio do Parque Nacional de Maputo

Foi elaborado um plano de maneio para o Parque Nacional de Maputo com a contribuição das partes interessadas. Se quiser consultar o plano de maneio pode baixar o documento no Site [www.reservamaputo.gov.mz](http://www.reservamaputo.gov.mz).

### 5.1. O que contém o plano de maneio?

O plano de maneio do Parque Nacional de Maputo é um plano de alto nível de dez anos que abrange intervenções estratégicas planeadas no Parque Nacional de Maputo para o período 2021–2031. Este desenvolve-se a partir de planos anteriores para a Reserva Especial de Maputo e Reserva Marinha Parcial da Ponta do Ouro e fornece um quadro para integrar a conservação, o turismo e o desenvolvimento económico das comunidades locais que vivem no Parque e em áreas adjacentes ao mesmo

### 5.2. Estrutura do Plano

O plano tem seis capítulos seguidos de Referências e Anexos. Os seis capítulos são os seguintes:

**Capítulo 1: Introdução:** finalidade, estrutura e quadro legal.

**Capítulo 2: Descrição:** visão geral situacional do Parque e área circundante incluindo características e contexto

histórico, biofísico, socioeconómico, de infra-estruturas e turismo.

**Capítulo 3: Análise Situacional:**

conservação, património cultural e significância económica do PNM, suas oportunidades estratégicas, desafios e ameaças com que se depara.

**Capítulo 4: Quadro de Planeamento**

**Estratégico:** visão, missão, objetivos de gestão.

**Capítulo 5: Plano de Implementação:**

plano estratégico de alto nível definindo prioridades para o período entre 2021 e 2031.

**Capítulo 6: Zoneamento:** zoneamento espacial para o turismo, gestão e comunidades.

### 5.3. Visão

Um parque com ecossistemas terrestres e marinhos amplamente reconhecidos e valorizados, conservados e geridos de forma sustentável para as gerações futuras.

### 5.4. Missão

Através de uma gestão eficaz e eficiente, restaurar e conservar os ecossistemas e a biodiversidade excepcionais do Parque Nacional de Maputo como parte de uma maior área de conservação transfronteiriça

de biodiversidade, e tornar-se auto-sustentável através de oportunidades compatíveis com a conservação, contribuindo para o desenvolvimento económico, com foco nas comunidades locais.

## 5.5. Objectivos Estratégicos

- » Manter, e quando necessário restaurar, a integridade ecológica e a identidade cultural do Parque Nacional de Maputo.
- » Aumentar a contribuição do Parque Nacional de Maputo para a economia da região através do desenvolvimento do turismo e de outros produtos no parque.
- » Melhorar a resiliência e a qualidade na vida das comunidades locais.
- » Assegurar a sustentabilidade financeira do Parque Nacional de Maputo.
- » Prever uma governação inclusiva eficaz.

## 5.6. Prioridades: principais acções do plano de dez anos

As principais acções incluídas no plano estão resumidas a seguir.

### **Gestão de recursos naturais**

- » Gestão de fogos / queimadas
- » Restauração da vegetação
- » Controlo de Plantas Alienígenas
- » Reintroduções de fauna bravia
- » Programas de monitorização Marinha e Terrestre
- » Reduzir o conflito homem-fauna bravia



Agentes do parque a executar aplicação fundamental da lei



Monitorização de tartarugas



As vedações são importantes para gerir o Conflito Homem-Fauna Bravia



- » Combate à caça furtiva e aplicação da lei
- » Gerir o uso sustentável dos recursos
- » Expandir a área ou pegada de conservação.

### **Gestão ambiental**

- » Gestão de resíduos sólidos
- » Controlo da Erosão
- » Barreiras quebra-fogo
- » Gestão de Desastres / Catástrofes

### **Gestão de Recursos Culturais e Patrimoniais**

- » Nomeação como Sítio de Património Mundial
- » Plano de Maneio dos Recursos Culturais e Patrimoniais

### **Envolvimento da Comunidade**

- » Reforço da capacidade de governação das comunidades locais
- » Reavaliar e implementar o Plano de Acção Comunitário
- » Reduzir o conflito homem-fauna bravia
- » Promover meios de subsistência alternativos e sustentáveis para as comunidades locais
- » Gerir o uso sustentável dos recursos
- » Implementar um programa de sensibilização ambiental



Os projectos agrícolas fornecem meios de subsistência alternativos



Os projectos de infra-estruturas providenciam emprego



O pessoal do parque envolve-se com as comunidades locais

## Desenvolvimento do turismo

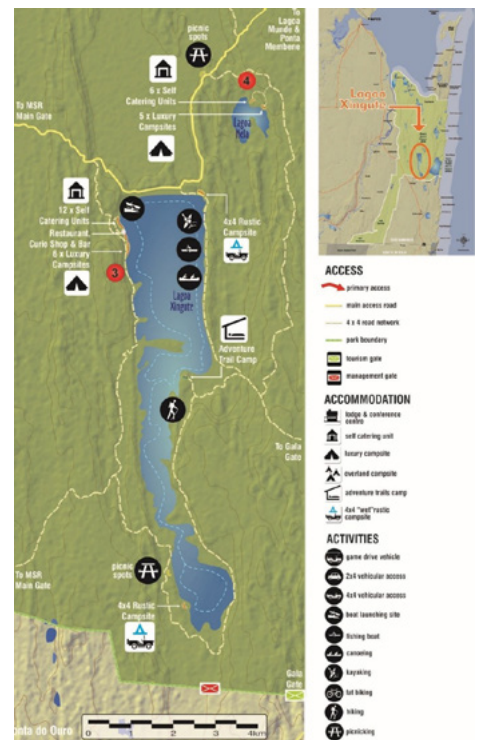
- » Revisar os acordos de concessão
- » Implementar o plano de desenvolvimento do turismo (ver locais propostos e limites da concessão na secção 6.2)
- » Recolher, controlar e reter as receitas de entrada
- » Marketing (Comercialização) e *branding* (gestão da marca/ imagem) do Parque
- » Gestão das infra-estruturas



Alojamento na Baía de Anvil



Elemento do pessoal do parque dá as boas-vindas a visitantes



O Parque está a implementar o seu plano de turismo

## Gestão, Administração e Finanças

- » Desenvolver uma Estratégia de Sustentabilidade Financeira
- » Gerir as finanças com eficácia
- » Desenvolver a capacidade do Conselho de Gestão
- » Participar nas estruturas e actividades da ACTFAC
- » Desenvolver políticas de recursos humanos, incluindo a formação de pessoal
- » Gerir as infra-estruturas, viaturas e equipamento
- » Desenvolver e implementação de um sistema de informação e de gestão de documentos
- » Desenvolver e implementar o protocolo de gestão de Desastres / Catástrofes e Riscos
- » Gerir a investigação



## 6. Regulamento Específico para o Parque Nacional de Maputo

O Plano de Maneio não é a única ferramenta de gestão do Parque. O Regulamento Específico para o Parque Nacional de Maputo foi elaborado e está disponível para comentários. O regulamento estabelece as regras, termos e condições para a gestão, conservação e utilização dos recursos biofísicos e culturais do Parque.

Caso uma actividade não conste do Regulamento Específico, existem

disposições quanto ao requerimento à Gestão do Parque por parte de visitantes e utilizadores; os pedidos serão considerados numa base de caso por caso, e a Gestão do Parque poderá estabelecer termos e condições se forem aprovados. Isto só se aplica às actividades que não são geralmente proibidas no Parque, tais como a caça e a exploração mineira.

Deve acessar o Site [www.reservamaputo.gov.mz](http://www.reservamaputo.gov.mz) para baixar o Regulamento.

## 7. Zoneamento

O plano de zoneamento é usado para gerir e proteger os valores do Parque Nacional de Maputo. Cada zona é regida por regras que definem a forma como essa zona pode ser utilizada, incluindo quais as actividades proibidas, quais são permitidas e quais as que requerem uma autorização /licença.

As zonas também determinam se as infra-estruturas do Parque e o desenvolvimento turístico são permitidos, e definem a dimensão das instalações turísticas especificando o número de camas e de visitantes.

As zonas marinhas estendem-se desde a marca de água alta até uma milha náutica ao largo da Baía de Maputo, e desde o extremo norte da Ilha de Inhaca para sul, por uma distância de três milhas náuticas.

O Zoneamento do Parque é apresentado no Plano de Maneio, onde o enquadramento é estabelecido, e no Regulamento Específico do Parque Nacional de Maputo, onde as regras de utilização são dadas com algum detalhe.

O Parque Nacional de Maputo tem as seguintes zonas:

**Área de Protecção Total (APT)** - uma zona com um elevado grau de protecção dos recursos naturais. Nenhum desenvolvimento turístico ou uso extractivo. Aplicam-se condições específicas às comunidades residentes.

**Área de Uso Controlado (AUC)** – uma zona na qual as actividades e o desenvolvimento sustentáveis podem ser permitidos sujeitos a regras ou códigos de conduta específicos.

#### **Áreas Terrestres de Uso Controlado (AUC-t)**

- **AUC-t1** é uma **área de uso de baixa intensidade por visitantes** em que o acesso ao Parque se faz através de concessões turísticas, actividades de aventura guiadas e safaris de viaturas, e um número limitado de autorizações de trilhos com viaturas de tracção 4x4.
- **AUC-t2** é uma **zona de uso de alta intensidade por visitantes** com desenvolvimentos turísticos de acesso público e uma rede rodoviária concebida para visitantes de um dia que procuram uma experiência de observação de fauna bravia.

- **AUC-t3** é uma **área de uso de média intensidade por visitantes, que acomoda visitantes** de um dia e para aqueles que desejam pernoitar em áreas de desenvolvimento turístico de média e baixa densidade.
- **AUC-t4** é uma área de uso de baixa intensidade com acesso a certas áreas através de concessões guiadas, e inclui tanto áreas de desenvolvimento turístico de média como de baixa densidade.

#### **Áreas Marinhas de Uso Controlado (AUC-m)**

As actividades ao longo da costa, tais como passeios a cavalo ou a pé, são reguladas através do zoneamento marinho.

- A **AUC-m1** permite uma série de actividades recreativas e de subsistência. A ancoragem e a pesca artesanal não são permitidas.
- A **AUC-m2** permite uma série de actividades recreativas e de subsistência. A ancoragem e a pesca artesanal são permitidas.



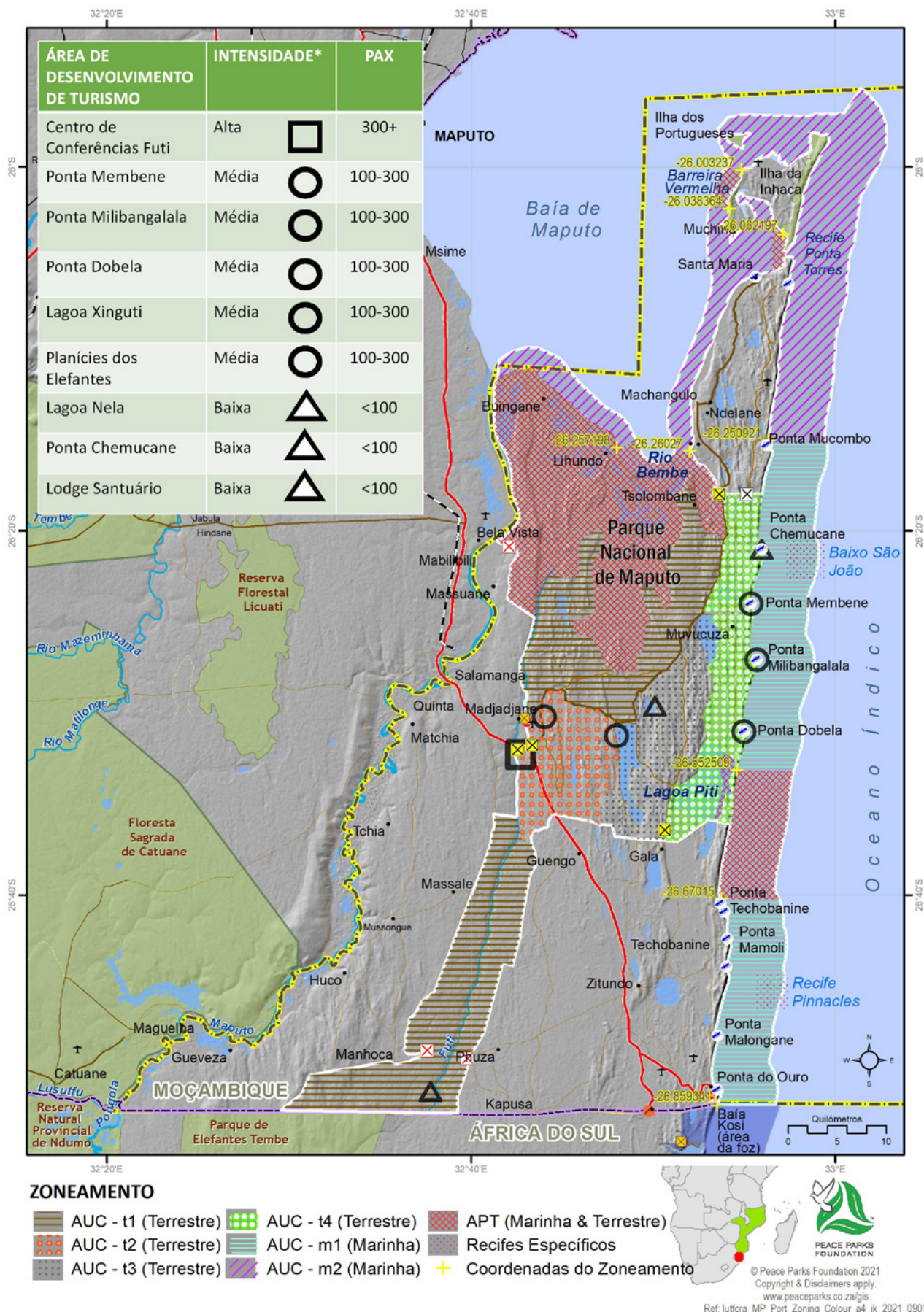


Figura 6: Zoneamento do Parque Nacional de Maputo



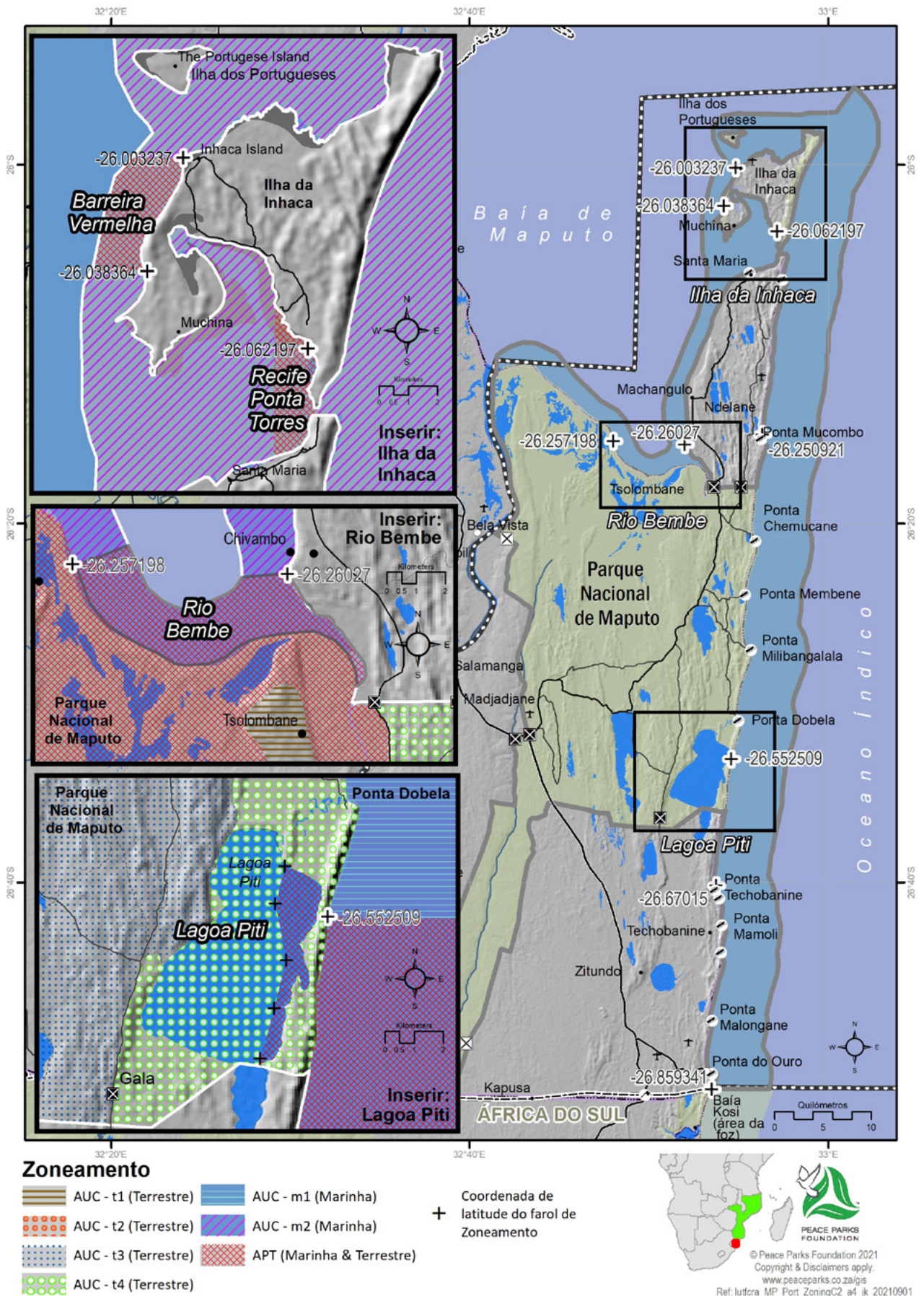


Figura 7: Zonas APT do Parque Nacional de Maputo





## 7.1. Actividades restritas por zona

As actividades restritas reguladas pelo zoneamento nas áreas terrestres e marinhas do Parque estão listadas na tabela a seguir e podem ser encontradas nos artigos 24 a 27 do Regulamento Específico.

# ACTIVIDADES TERRESTRES

|   | Área de Protecção Total |                        |          | Área de Uso Controlado t1<br>USO DE BAIXA INTENSIDADE POR VISITANTES |                        |          | Área de Uso Controlado t2<br>USO DE ALTA INTENSIDADE POR VISITANTES |                        |          | Área de Uso Controlado t3<br>USO DE MÉDIA INTENSIDADE POR VISITANTES |                        |          | Área de Uso Controlado t4<br>DE BAXIA INTENSIDADE |                        |          |
|---|-------------------------|------------------------|----------|--|------------------------|----------|---|------------------------|----------|--|------------------------|----------|---|------------------------|----------|
|   | SEM AUTORIZAÇÃO         | AUTORIZAÇÃO NECESSÁRIA | PROIBIDO | SEM AUTORIZAÇÃO  | AUTORIZAÇÃO NECESSÁRIA | PROIBIDO | SEM AUTORIZAÇÃO   | AUTORIZAÇÃO NECESSÁRIA | PROIBIDO | SEM AUTORIZAÇÃO  | AUTORIZAÇÃO NECESSÁRIA | PROIBIDO | SEM AUTORIZAÇÃO                                   | AUTORIZAÇÃO NECESSÁRIA | PROIBIDO |
| <b>Investigação</b>   |                         |                        |          |  |                        |          |   |                        |          |  |                        |          |   |                        |          |
| Investigação científica & monitorização (cientistas e equipas externas de investigação)   | ✓                       |                        |          | ✓  |                        |          | ✓   |                        |          | ✓  |                        |          | ✓   |                        |          |
| <b>Actividades terrestres</b>   |                         |                        |          |  |                        |          |   |                        |          |  |                        |          |   |                        |          |
| Passeios a pé em áreas designadas em Áreas de Desenvolvimento Turístico e instalações geridas pelo Parque                       |                         |                        | X        | ✓  |                        |          | ✓   |                        |          | ✓  |                        |          | ✓   |                        |          |
| Actividades de aventura guiadas: caminhadas   |                         |                        | X        |  | ✓                      |          | ✓   |                        |          | ✓  |                        |          | ✓   |                        |          |
| Actividades de aventura guiadas: passeios a cavalo  |                         |                        | X        |  | ✓                      |          | ✓   |                        |          | ✓  |                        |          | ✓   |                        |          |
| Actividades de aventura guiadas: ciclismo   |                         |                        | X        |  | ✓                      |          | ✓   |                        |          | ✓  |                        |          | ✓   |                        |          |
| Safaris guiados com viaturas de tracção 4x4   |                         |                        | X        |  | ✓                      |          | ✓   |                        |          | ✓  |                        |          | ✓   |                        |          |
| Auto-condução: percursos para viaturas de tracção 4x4 em estradas / trilhos designados  |                         |                        | X        |  | ✓                      |          | ✓   |                        |          | ✓  |                        |          | ✓   |                        |          |
| Auto-condução para trânsito na Estrada Principal Espinha Dorsal (permitidas viaturas de tracção 2x4 para membros da comunidade) |                         |                        | X        |  |                        |          | ✓   |                        |          | ✓  |                        |          | ✓   |                        |          |
| Uso de Camiões <i>Overland</i> em áreas designadas  |                         |                        | X        |  |                        | X        | ✓   |                        |          | ✓  |                        |          | ✓   |                        |          |
| Filmagem e fotografia comercial   |                         |                        | X        |  | ✓                      |          | ✓   |                        |          | ✓  |                        |          | ✓   |                        |          |
| Eventos especiais   |                         |                        | X        |  | ✓                      |          | ✓   |                        |          | ✓  |                        |          | ✓   |                        |          |
| Pequenas excursões e eventos de interesse especial, guiados   |                         | ✓                      |          |  |                        |          |   |                        |          |  |                        |          |   |                        |          |
| Pesca recreativa não extractiva em lagos e rios de água doce  |                         |                        | X        |  | ✓                      |          | ✓   |                        |          | ✓  |                        |          | ✓   |                        |          |
| Embarcações aquáticas guiadas não motorizadas e motorizadas em lagos e rios.  |                         |                        | X        |  |                        |          | ✓   |                        |          | ✓  |                        |          | ✓   |                        |          |
| Sobrevoio numa aeronave no espaço aéreo acima do Parque abaixo dos 2000 pés   |                         | ✓                      |          |  | ✓                      |          | ✓   |                        |          | ✓  |                        |          | ✓   |                        |          |
| Pesca de subsistência, recolha de capim e de caniço do Lago Xinguti.  |                         |                        | X        |  |                        |          |   |                        |          | ✓  |                        |          | ✓   |                        |          |
| Pesca de subsistência, recolha de capim e de caniço dos Lagos Chemucane, Munde, Piti e Zuali                                    |                         |                        |          |  |                        |          |   |                        |          |  |                        |          |   | ✓                      |          |
| Colheita de recursos extractivos em lagos e rios  |                         |                        | X        |  |                        |          |   |                        | X        |  |                        |          |   |                        |          |
| Colheita de recursos do Lago Nela   |                         |                        |          |  |                        |          |   |                        |          |  |                        | X        |   |                        |          |
| <b>Áreas de desenvolvimento de turismo</b>  |                         |                        |          |  |                        |          |   |                        |          |  |                        |          |   |                        |          |
| Desenvolvimento de infra-estruturas turísticas de densidade baixa (<100 pax)  |                         |                        | X        |  | ✓                      |          | ✓   |                        |          | ✓  |                        |          | ✓   |                        |          |
| Desenvolvimento de infra-estruturas turísticas de densidade média (100-300 pax)   |                         |                        | X        |  |                        |          | ✓   |                        |          | ✓  |                        |          | ✓   |                        |          |
| Desenvolvimento de infra-estruturas turísticas de densidade alta (>300 pax)   |                         |                        | X        |  |                        |          | ✓   |                        |          |  |                        |          |   |                        |          |

Tabela 1: Zoneamento Terrestre



# ACTIVIDADES MARINHAS

|   | Área de Protecção Total |                        |          | Área de Uso Controlado m1 |                        |          | Área de Uso Controlado m2 |                        |          |
|---|-------------------------|------------------------|----------|---------------------------|------------------------|----------|---------------------------|------------------------|----------|
|   | SEM AUTORIZAÇÃO         | AUTORIZAÇÃO NECESSÁRIA | PROIBIDO | SEM AUTORIZAÇÃO           | AUTORIZAÇÃO NECESSÁRIA | PROIBIDO | SEM AUTORIZAÇÃO           | AUTORIZAÇÃO NECESSÁRIA | PROIBIDO |
| <b>Investigação</b>   |                         |                        |          |                           |                        |          |                           |                        |          |
| Investigação científica & monitorização (cientistas e equipas externas de investigação)   | ✓                       | ✓                      |          | ✓                         | ✓                      |          | ✓                         | ✓                      |          |
| <b>Actividades marinhas</b>   |                         |                        |          |                           |                        |          |                           |                        |          |
| Passeios a pé na praia (não nas rochas)   | ✓                       |                        |          | ✓                         |                        |          | ✓                         |                        |          |
| Passeios a pé nas praias e rochas   |                         |                        | X        | ✓                         |                        |          | ✓                         |                        |          |
| Observação não extractiva de fósseis  |                         |                        | X        | ✓                         |                        |          | ✓                         |                        |          |
| Ciclismo  |                         |                        |          | ✓                         |                        |          | ✓                         |                        |          |
| Nado  | ✓                       |                        |          | ✓                         |                        |          | ✓                         |                        |          |
| Surfing   | ✓                       |                        |          | ✓                         |                        |          | ✓                         |                        |          |
| Kite e wind surfing   |                         |                        | X        | ✓                         |                        |          | ✓                         |                        |          |
| Canoagem  | ✓                       |                        |          | ✓                         |                        |          | ✓                         |                        |          |
| Lançamento de barcos a partir de locais de lançamento designados  |                         |                        | X        | ✓                         |                        |          | ✓                         |                        |          |
| Passeios a pé na praia com luz artificial entre o pôr-do-sol e o nascer do sol nas Épocas de Nidificação de Tartarugas (só pode ser utilizada luz de comprimento longo de onda de 590 a 750 nm) |                         | ✓                      |          | ✓                         |                        |          | ✓                         |                        |          |
| Passeios a cavalo   |                         | ✓                      |          |                           | ✓                      |          |                           | ✓                      |          |
| Snorkelling (acesso a partir da praia a pé)   |                         | ✓                      |          | ✓                         |                        |          | ✓                         |                        |          |
| Snorkelling (acesso a partir de uma embarcação)   |                         | ✓                      |          |                           | ✓                      |          |                           | ✓                      |          |
| Snorkelling um recife   |                         | ✓                      |          |                           | ✓                      |          |                           | ✓                      |          |
| Acesso ao Cordão de Dunas costeiras   |                         | ✓                      |          | ✓                         |                        |          | ✓                         |                        |          |
| Pesca recreativa apenas de espécies pelágicas   |                         |                        | X        |                           | ✓                      |          |                           | ✓                      |          |
| Pesca submarina recreativa apenas de espécies pelágicas   |                         |                        | X        |                           | ✓                      |          |                           | ✓                      |          |
| Uso de jetskis apenas para a pesca  |                         |                        | X        |                           | ✓                      |          |                           | ✓                      |          |
| Uso de embarcações motorizadas  |                         |                        | X        |                           | ✓                      |          |                           | ✓                      |          |
| Ancoragem em áreas designadas   |                         |                        | X        |                           |                        | X        | ✓                         |                        |          |
| Excursões e eventos de interesse especial   |                         | ✓                      |          |                           | ✓                      |          |                           |                        |          |
| Mergulho submarino  |                         |                        | X        |                           | ✓                      |          |                           |                        |          |
| Colheita de organismos intertidais e invertebrados para fins de subsistência  |                         |                        | X        | ✓                         |                        |          | ✓                         |                        |          |
| Pesca Artesanal Local   |                         |                        | X        |                           |                        | X        |                           | ✓                      |          |
| Colheita de organismos intertidais e invertebrados para fins recreativos  |                         |                        | X        |                           | ✓                      |          |                           | ✓                      |          |
| Qualquer forma de uso de recursos extractivos, por ex., observação de fósseis, organismos & invertebrados intertidais   |                         |                        | X        |                           |                        |          |                           |                        |          |
| Acesso ao Recife Pinnacles entre 1 de Outubro e 1 de Março  |                         |                        |          |                           |                        | X        |                           |                        |          |
| Pesca no recife do Baixo São João   |                         |                        |          |                           |                        | X        |                           |                        |          |
| Uso de redes de arrasto ou de redes de emalhar entre a Ilha da Inhaca e a Ilha dos Portugueses  |                         |                        |          |                           |                        |          |                           |                        | X        |
| Uso de redes de emalhar ou de artes melhoradas de pesca entre a Ilha da Inhaca e a Península de Machangulo  |                         |                        |          |                           |                        |          |                           |                        | X        |

Table 2: Zoneamento Marinho

## 8. Locais de turismo e concessões para actividades

O Parque Nacional de Maputo e a sua paisagem circundante (Área de Protecção Ambiental) são amplamente considerados como tendo o potencial para criar desenvolvimento económico para as populações da região através da promoção do turismo. O plano de maneio identifica potenciais locais de desenvolvimento turístico no Parque, e o Regulamento Específico estabelece o número de concessões de actividades turísticas permitidas em diferentes locais no Parque. Estas estão listadas na tabela a seguir.



Lodge em Ponta Milibangalala



Parque de campismo em Ponta Membene

| Locais de Desenvolvimento de Turismo | Tipo   | Intensidade de Uso                         | Intensidade de Uso |
|--------------------------------------|--|--|--------------------|
| Lodge / Pousada no Santuário de Futi | Lodge / Pousada  | Concessão<br>Acesso privado                | Baixa              |
| Futi Norte                           | 4x4 Parque de Campismo   | Instalações do Parque<br>Acesso autorizado | Baixa<br><100      |
| Corredor de Futi                     | 4x4 Parque de Campismo   | Instalações do Parque<br>Acesso autorizado | Baixa<br><100      |
| Centro de Conferência de Futi        | Estilo de vida   | Instalações do Parque<br>Acesso público    | Alta<br>300+       |
| Planícies dos Elefantes              | 4x4 Parque de Campismo   | Instalações do Parque<br>Acesso autorizado | Média<br>100–300   |
| Lagoa Xinguti                        | Lodge / Pousada,<br>Parque de Campismo<br>com disponibilidade de<br>Serviços | Instalações do Parque<br>Acesso público    | Média<br>100–300   |
| Lagoa Nela                           | Lodge / Pousada,<br>4x4 Parque de<br>Campismo                                | Instalações do Parque<br>Acesso autorizado | Média<br>100–300   |
| Ponta Chemocane (Baía Anvil)         | Lodge / Pousada  | Concessão<br>Acesso privado                | Baixa<br><100      |
| Ponta Membene                        | Lodge / Pousada,<br>Parque de Campismo<br>com disponibilidade de<br>Serviços | Instalações do Parque<br>Acesso público    | Média<br>100–300   |
| Ponta Milibangalala (Montabelo)      | Lodge / Pousada  | Concessão<br>Acesso privado                | Média<br>100–300   |
| Ponta Dobela                         | Lodge / Pousada  | Concessão<br>Acesso privado                | Média<br>100–300   |

Tabela 3: Locais de desenvolvimento do turismo

| Local                   | Número de operadores permitidos |   |   |
|-------------------------|---------------------------------|---|---|
|                         | Mergulho submarino              | Operadores de observação de mamíferos marinhos e de peixes cartilagosos | Operadores de excursões de <i>snorkeling</i> recreativo |
| Ponta do Ouro           | 6                               | 2   | 6   |
| Ponta Malongane         | 2                               | 1   | 2   |
| Ponta Mamoli            | 1                               |   | 1   |
| Ponta Mamoli            |                                 | 1   |   |
| Technobanine            | 2                               |   | 2   |
| Ponta Dobela            |                                 |   | 1   |
| Ponta Milibangalala     | 1                               |   | 1   |
| Ponta Membene           | 1                               |   | 1   |
| Ponta Chemuncane        | 1                               |   | 1   |
| Ponta Mucombo           | 1                               |   | 1   |
| Ponta Abril             | 1                               |   | 1   |
| Ponta Santa Maria       | 1                               |   | 1   |
| Península de Machangulo | -                               | 1   |   |
| Ilha de Inhaca          | 2                               | 1   | 2   |

Tabela 4: Limites de concessão para actividades de turismo por local

As propostas para operações comerciais não especificadas no Regulamento Específico podem ser submetidas à Gestão do Parque e serão sujeitas ao processo de autorização definido no Regulamento.



Mergulho submarino



A nadar com os golfinhos



Visitantes a desfrutar de safari de fauna bravia





Figura 8: Desenvolvimento de Turismo do Parque Nacional de Maputo

## 9. Comunidades residentes

Existem quatro assentamentos de comunidades residentes dentro do Parque – Lihundo, Buingane, Muvukuza e Tsolombane, que totalizam aproximadamente 110 famílias e cerca de 550 pessoas. Estas comunidades têm o direito legal de permanecerem no Parque mas existem regras estabelecidas para minimizar o seu impacto na biodiversidade.

As regras que se aplicam às comunidades residentes estão incluídas no Artigo 17 do Regulamento Específico e são conforme indicado a seguir:

Os agregados familiares e os indivíduos devem fazer o seu registo junto das Estruturas de Gestão do Parque.

- Dentro do prazo de 30 dias após o registo, as Estruturas de Gestão do Parque estabelecerão uma área / pegada para cada agregado familiar. Um vez que esta pegada / área tenha sido demarcada:
  - o O agregado familiar não pode expandir a mesma.
  - o As estruturas não podem ser construídas com tijolo e cimento.
  - o Não é permitida a construção de habitações ou estruturas novas.

- o A área para o cultivo de culturas para o consumo pelos agregados familiares não pode mudar nem ser alterada sem a aprovação da Gestão do Parque. Não podem ser usadas máquinas agrícolas para as actividades de agricultura.
- o Nenhuma pessoa nova pode estabelecer-se no Parque excepto através do casamento, e dentro da pegada / área demarcada para o agregado familiar.

### *Actividades*

- A recolha de materiais naturais fora da pegada / área para a manutenção e reparação de estruturas na pegada deve ser aprovada pela Gestão do Parque antes de ser efectuada.
- Recolha de lenha seca e morta só é permitida para consumo pelo agregado familiar e num raio de 1km das pegadas / áreas do assentamento. A lenha não pode ser vendida a turistas ou a quaisquer outros utilizadores ou visitantes.
- Não são permitidos fogos ou queimadas para desmatar as terras ou melhorar as pastagens.
- O uso de viaturas pelas pessoas que vivem no Parque só é permitido em estradas e trilhos designados e com a prévia aprovação da Gestão do Parque.



- As pessoas que vivem no Parque podem caminhar e andar de bicicleta dentro das suas áreas de assentamento. O caminhar e ciclismo ao longo das rotas para os pontos designados de entrada e saída do Parque requerem a prévia autorização por parte da Gestão do Parque.

- As pessoas que vivem dentro do Parque podem solicitar o uso de recursos naturais para fins de subsistência, culturais, espirituais, patrimoniais ou religiosos. A gestão do parque pode aprovar o uso destes recursos, e pode incluir condições tais como o período durante o qual o uso é permitido, quanto é permitido, e quais as espécies que são proibidas.



As comunidades locais têm autorização de usar recursos de uma forma sustentável



## 10. De que forma posso participar no processo de consulta pública?

### 10.1. Eventos de consulta

O Parque irá realizar uma série de workshops de consulta, Dias Abertos para o Público e reuniões em Setembro e Outubro de 2021. Nestes eventos, faremos a apresentação e discussão da proclamação do Parque Nacional de Maputo, do plano de maneio e da nomeação do sítio de património mundial da humanidade.

### 10.2. Onde posso encontrar / adquirir os documentos?

1. Pode baixar o **Plano de Maneio do Parque Nacional de Maputo** no site [www.reservamaputo.gov.mz](http://www.reservamaputo.gov.mz).

2. Pode baixar o **Regulamento Específico do Parque Nacional de Maputo** no site [www.reservamaputo.gov.mz](http://www.reservamaputo.gov.mz).

3. O processo a ser submetido à UNESCO para a nomeação do Parque como um Sítio de **Património Mundial da Humanidade** está a ser compilado e ainda não se encontra disponível para comentários. Os seus comentários sobre a nomeação do sítio de património mundial serão tomados em consideração pela equipa de elaboração.

### 10.3. Como posso efectuar os meus comentários?

A melhor forma de apresentar os seus comentários é por escrito. Pode fazê-lo por mensagem electrónica enviada para [consulta.rem2021@gmail.com](mailto:consulta.rem2021@gmail.com) ou fazer a entrega à mão na Sede do Parque. Para o/a auxiliar, é proporcionada uma folha de comentários, que se encontra apenas ao presente Documento com Informação de Base e que será disponibilizada nos eventos de consultas.

Alternativamente, pode participar nas reuniões onde os seus comentários apresentados poderão ser registados.

## 10.4. O que irá acontecer aos comentários recebidos?

Os comentários recebidos serão reunidos num Relatório de Comentários e Respostas. Os vossos comentários serão tomados na devida consideração e faremos alterações em função da forma como estes cumprem os seguintes critérios:

- O comentário está expresso de forma clara e devidamente fundamentado com um raciocínio sólido?
- A alteração proposta está de acordo com a legislação relevante?
- A alteração proposta está de acordo com a visão, metas e objectivos de gestão do Parque?
- A alteração proposta irá resultar em quaisquer custos ou benefícios ambientais, sociais ou económicos?
- Existe potencial para conflito com os direitos de outras pessoas?

Se estiver a fazer os seus comentários sobre o plano de maneio ou sobre o regulamento, deve fazer referência ao número da página em questão, indicar motivos claros para apoiar os seus comentários e sugerir alternativas com justificação para tal. Também são bem-vindos comentários positivos.

## 10.5. Pedidos de informação

Para mais informações, deve contactar:

### **Miguel Gonçalves**

Administrador do Parque da Reserva Marinha Parcial da Ponta do Ouro e da Reserva Especial de Maputo.

**Nº. de Telemóvel:** +258 (82) 7276434 e +258 (84) 7161970

### **Endereço Electrónico:**

[chifununo@yahoo.com](mailto:chifununo@yahoo.com)

### **Neville Slade**

Gestor do Projecto: Reserva Especial de Maputo & Reserva Marinha Parcial da Ponta do Ouro

**Nº. de Telemóvel:** +258 (85) 7153 787

### **Endereço Electrónico:**

[nslade@peaceparks.org](mailto:nslade@peaceparks.org)





